

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Contratação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento por Dependência Química e Psiquiátrico do paciente Andriamaria Rodrigues da Costa, inscrito no CPF sob o nº 925.351.781-68, residente e domiciliado na Rua 401, nº 492, Pontal Norte, nesta cidade de Catalão, Goiás, em atendimento a Ordem Judicial – Decisão proferida nos autos do Processo nº 5276631-89.2026.8.09.0029 – Ação de Internação Compulsória para tratamento contra dependência química com pedido de antecipação de tutela combinado com obrigação de fazer, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento de solicitação de contratação, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

Realizou-se a Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal (Catalão – Go), seguindo a Instrução Normativa do TCM/GO nº 009/2023, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda.
- Cópia do Processo Judicial nº 5276631-89.2026.8.09.0029.
- Pesquisa de Mercado.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Lançamento do Processo de Contratação no Sistema Prodata.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Autuação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 realizado pela Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.

- Proposta e Documentação de Habilitação.
- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o valor da diária R\$ 200,00 (duzentos reais) e o valor do transporte R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme abaixo especificado:

MÊS DE ABRIL

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u> |
|--|--|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 | |
| *Mês de abril: 11/04/2026 à 30/04/2026 – Equivalente 20 dias. | |

MÊS DE MAIO

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u> |
|--|--|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00 | |
| *Mês de maio: 01/05/2026 à 31/05/2026 – Equivalente 31 dias. | |

MÊS DE JUNHO

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u> |
|--|--|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 | |
| *Mês de junho: 01/06/2026 à 30/06/2026 – Equivalente 30 dias. | |

MÊS DE JULHO

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária R\$ 200,00</u> |
|--|-------------------------------------|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00 | |
| *Mês de julho: 01/07/2026 à 31/07/2026 – Equivalente 31 dias. | |

MÊS DE AGOSTO

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária R\$ 200,00</u> |
|--|-------------------------------------|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00 | |
| *Mês de agosto: 01/08/2026 à 31/08/2026 – Equivalente 31 dias. | |

MÊS DE SETEMBRO

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária R\$ 200,00</u> |
|--|-------------------------------------|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 | |
| *Mês de setembro: 01/09/2026 à 30/09/2026 – Equivalente 30 dias. | |

MÊS DE OUTUBRO

| <u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Andriamaria Rodrigues da Costa</u> | <u>Diária R\$ 200,00</u> |
|--|-------------------------------------|
| TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.400,00 | |
| *Mês de outubro: 01/10/2026 à 07/10/2026 – Equivalente 07 dias. | |

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

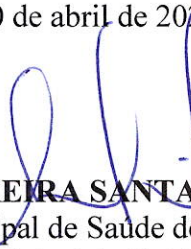
O Valor do Transporte do Paciente Osvaldo Gonçalves de Andrade: R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Veículo legalmente apropriado para o transporte do paciente, do endereço Rua 401, nº 492, Pontal Norte, na Cidade de Catalão-GO até o endereço Rua Margem do Lago, nº 0, Qd. 0, Lt 0, Anexo I, Bairro Centro, na Cidade de Três Ranchos (GO), CEP 75.720-000, onde se localiza a Bem Viver Clínica Médica Ltda.

Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o objeto para a Empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.534.201/0001-08, e **HOMOLOGO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa de Licitação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Catalão, 10 de abril de 2026.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás